

Processo de participação popular na Gestão Municipal: estudo do orçamento participativo no município de Sobral - CE

Evanice Andrade da Silva
Ana Roberta da Silva Pimentel Pereira
Fernanda Pinheiro da Costa
Graduandas em Ciências Contábeis.
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macedo
Professora orientadora
Mestranda em Controladoria e Administração –
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Resumo: Este estudo tem por objetivo conhecer como e quando se deu o processo de implementação do Orçamento Participativo no município de Sobral, analisar seu êxito, bem como observar a concepção da população diante dessa nova forma de administração. A metodologia utilizada foi a de um estudo de caso, cujos dados foram obtidos na Prefeitura Municipal de Sobral. Ao analisá-los, pode-se perceber que na cidade houve uma boa aceitação, pois a população participou ativamente de todas as plenárias realizadas para a formação do orçamento e as ações pensadas nesse documento foram implementadas. Ficou evidente a importância desse instrumento de planejamento, que se apresenta como um excelente modelo de democracia participativa, onde há uma aproximação entre o poder público e a sociedade.

Palavras-chave: Orçamento participativo; Sobral; Participação popular.

1. Introdução

A Constituição Federal do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988, afirma que seu lema principal é: “o poder emana do povo e o gestor em seu nome o faz uso”. Em dezenas de dispositivos, ela prevê ainda a participação popular no acompanhamento e no encaminhamento das políticas públicas, bem como consolidou novos mecanismos, como os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, em diversas áreas como saúde, educação, assistência social,

criança e adolescente. Estes Conselhos devem ser compostos por igual número de representantes do governo e da sociedade civil e devem orientar as decisões sobre as políticas públicas, uma vez que são deliberativos e não meramente consultivos.

Dessa forma, em sociedades complexas como a brasileira, a participação política não pode se limitar somente ao direito de votar e ser votado, mas exige também outras formas de democracia direta, de modo a ampliar o exercício do direito de cidadania.

Nesse contexto, a democracia participativa é considerada como um modelo ou ideal do exercício do poder político baseado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Sobre esse assunto afirma Uchoa (2003, p.13):

[...] na democracia participativa o povo tende a libertar-se dos grilhões da dependência política a que sempre esteve acorrentado, resta indubitável que estratégias de implementação de canais de acesso ao Poder Público são imperiosas e urgentes. Deduz-se, portanto, que o Orçamento Participativo muito mais do que servir de simples ferramenta de gestão consubstancia-se em poderoso instrumento de defesa popular.

Um exemplo de democracia participativa é o Orçamento Participativo, que tem o intuito de submeter o destino de parte dos recursos públicos à consulta pública, através de reuniões comunitárias, onde são coletadas propostas, depois votadas as prioridades, e encaminhadas ao governo para que ele atenda a solicitação através de investimento público.

Como afirma Silva (2003, p. 124), as propostas do orçamento participativo têm-se caracterizado como práticas inovadoras na gestão de políticas públicas e na produção de canais de participação direta. Face a isso, observa-se que é muito importante conhecer a história, assim como experiência do orçamento Participativo no Brasil, visto que a sua implementação apresenta-se como a criação de

espaços concretos para o exercício da democracia direta, algo que é essencial para o controle público sobre o Estado.

Por iniciativa do Poder Executivo, o Município de Sobral experimentou, em 1997, pela primeira vez em sua história, realizar o Orçamento Participativo. Essa medida inaugurou um novo tempo na política municipal, fortalecendo a cidadania e o processo democrático na Princesa do Norte.

Assim sendo, o presente trabalho tem como objetivo conhecer como e quando se deu o processo de implementação do Orçamento Participativo no município de Sobral, bem como saber se o mesmo teve êxito, além de observar a concepção da população acerca dessa nova forma de administração.

A metodologia utilizada neste estudo consta de uma pesquisa de cunho exploratório, documental, bibliográfica, caracterizada por um estudo de caso único, com dados obtidos na Prefeitura Municipal de Sobral. A partir de diferentes autores e de suas pesquisas, fez-se ainda um referencial teórico, no qual se encontram conceitos e histórico do orçamento público, incluindo também uma sinopse do orçamento participativo.

Logo após discorre-se sobre os conceitos introdutórios de orçamento público, como sendo um instrumento de planejamento municipal. Em seguida é apresentado o orçamento participativo no Brasil, dando ênfase aos seus antecedentes, contextualização, características e metodologias de implementação.

O foco do trabalho será abordado na sessão 5, o processo de implementação do OP¹ na cidade de Sobral - CE. Ao final, serão discutidas as principais conclusões do trabalho, assim como algumas sugestões para que o OP se propague em todas as cidades brasileiras.

¹ A sigla OP será utilizada como abreviação de Orçamento Participativo

2. Metodologia

A pesquisa do presente trabalho é de caráter bibliográfico, exploratória, documental, buscando alguns exemplos de OP no Brasil, bem como estudo de caso no município de Sobral – CE, procurando evidenciar o início desse processo, como foi realizado e se ocorreu sua implementação efetiva e eficiente.

O desenvolvimento do estudo constituiu um trabalho de pesquisa bibliográfica, tendo como base livros conceituais sobre orçamento participativo, a doutrina extraída de alguns autores, livros de referência informativa, publicações periódicas e pesquisas na internet, além é claro de um rico estudo de caso realizado na Prefeitura Municipal de Sobral.

Cervo e Bervian (1983, p. 55) definem que a pesquisa bibliográfica

explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais e científicas do passado existente sobre um determinado assunto, tema ou problema.

A pesquisa bibliográfica se faz importante para o conhecimento prévio do que vai ser estudado, buscando aprimorar o assunto, facilitando assim o estudo realizado em outras regiões. Na referente pesquisa foi abordado o surgimento do orçamento participativo na cidade de Sobral até sua última realização.

Bruyne, Herman e Schoutheete (1977, p. 84) afirmam que o estudo de caso justifica sua importância por reunir informações numerosas e detalhadas com vista em aprender a totalidade de uma situação. A riqueza das informações detalhadas auxilia em um maior conhecimento e uma possível resolução de problemas relacionados

ao assunto estudado.

Gil (1999, p. 73) salienta que

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

Sendo assim, o estudo de caso se caracteriza por ser uma pesquisa de campo, buscando evidenciar o máximo possível todas as informações adquiridas. Para elaboração deste trabalho, no primeiro momento foi realizada a pesquisa bibliográfica, para poder situar-se no assunto a ser estudado, e posteriormente foi realizado o estudo de caso, a coleta de dados na prefeitura sobre o orçamento participativo realizado na cidade de Sobral.

3. Orçamento Público

“O orçamento público hoje em dia é um instrumento mais importante e corriqueiro de gestão dos negócios de uma coletividade politicamente organizada”. (SOUZA, 2000, p. 39-58). Como reflexo de tal afirmação, o orçamento constitui a síntese do compromisso de contribuições da sociedade e de realizações do governo, tal como o contrato firmado entre o governo e sociedade que reflete, em termos monetários, o que o gestor faz pelo povo e o que o povo contribui para o governo.

Segundo Giacomoni (1997, p. 42-59), o conceito de orçamento público surgiu na Inglaterra no começo de século XIX. O processo de orçamento tinha como principal função facilitar o controle do legislativo sobre as ações do Executivo. Foi instituído inicialmente como aparato legal para a cobrança de impostos, a partir do aumento progressivo e significativo das despesas do Estado, passando a ser utilizado como importante instrumento de administração pública.

Orçamento público é um documento do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo, que estima receitas e despesas para o período de um ano para todos os seus órgãos, discriminando o programa de trabalho autorizado a ser realizado, elaborado segundo os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Do ponto de vista político, corresponde ao contrato formulado anualmente entre governo, administração e sociedade sobre as ações a serem implementadas pelo Poder Público. (ORÇAMENTO, 2009, p. 74)

O orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas e está ligado à previsão das receitas e fixação das despesas públicas. É um documento legal contendo a previsão de receitas e despesas de um governo em um determinado exercício (geralmente um ano), é disciplinado pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e regulamentações posteriores, especialmente através do decreto-lei nº. 2.312, de 23/12/1986, várias Portarias, bem como Resolução nº. 36, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal. Tem como finalidade servir como instrumento da programação de trabalho do governo como um todo e de cada um de seus órgãos em particular e possibilitar o controle das finanças públicas.

Para Eustupiñán (1970 apud LIMA FILHO, 2003, p. 6),

O orçamento é um processo pelo qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento da quase totalidade do programa de governo, para cada período orçamentário. É um instrumento de governo, de administração e de efetivação e de execução dos planos gerais de desenvolvimento socioeconômico.

No Brasil o orçamento público é, em princípio, o documento anualmente aprovado com a finalidade de evidenciar em termos qualitativos e quantitativos, física e monetariamente, as políticas econô-

mico-financeiras e o programa de trabalho que o governo pretende executar no período de um ano, ou seja, um plano de ação.

4. Orçamento Participativo

O orçamento participativo é um instrumento que serve para alocar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz. Recursos (receitas) que advêm primordialmente do poder do governo de tributar, devendo, pois, reverter tais recursos em benefícios coletivos (gasto público), sendo estes benefícios à materialização das demandas levantadas mediante as diferentes opiniões, interesses e desejos da comunidade. (SOUZA, E. X. de et al, p. 6)

O Orçamento Participativo é uma forma de se utilizar ainda mais a democracia, esta experiência acaba com a visão da política, em que o cidadão encerra a sua participação política no ato de votar, e os governantes eleitos podem fazer o que bem entendem. Através do Orçamento participativo o cidadão deixa de ser um simples agente passivo e passa a ser ativo da gestão pública.

Uma outra definição de Orçamento participativo encontrada na literatura diz que

O OP é um processo de discussão pública dos orçamentos, com caráter deliberativo, conduzido por alguns governos municipais a partir do final da década de 80. Em geral, os processos envolvem discussões em reuniões regionalizadas, abertas à população e a entidades, visando o levantamento preliminar de demandas e a aprovação, na sequência, de prioridades de ação para o exercício seguinte. Caracterizam-se por conferir à participação popular poder deliberativo. Normalmente, essas experiências não se encontram regulamentadas por lei e sua metodologia varia entre os municípios promotores. Em algumas situações, têm sido interrompidas na um dança de governo. (ORÇAMENTO, 2009, p.75)

Para Genro (1997 p. 23), a essência do OP é a de democratizar as decisões de uma nova gestão, a partir de conselhos populares [...] permitir que cada cidadão pudesse interferir na criação de políticas públicas e nas demais decisões de governo que tivessem importância para o futuro da cidade.

O orçamento participativo tem por finalidade concretizar de forma mais direta e cotidiana o contato entre a população e o governo, de forma a possibilitar que este considere os interesses e as concepções político-sociais no processo decisório, portanto, o que está em jogo nesse processo é o estímulo a crescente participação da população, em geral, e dos setores mais carentes.

Para se obter esses objetivos seria necessário realizar uma espécie de transferência de poder para a população para se alcançar gradativamente à substituição da representação política pela democracia direta.

O orçamento participativo possibilita que o governo capte, com maior facilidade e precisão, as demandas sociais. Tais informações são imprescindíveis para a fundamentação das decisões ligadas à alocação dos recursos públicos.

Desde os anos 80, o Partido dos Trabalhadores (PT) tem utilizado o Orçamento Participativo como ferramenta de gestão, sobretudo municipal. Porém é preciso ressaltar que as primeiras iniciativas de participação direta do povo na definição das políticas públicas de governo não partiram do PT. Ainda na década de 70, o MDB, em algumas de suas administrações, estimulava a participação popular. Isso trouxe como consequências, no início da década seguinte, grandes metrópoles passaram a adotar estratégias embrionárias de participação ativa da sociedade o que viriam a ser modelos de OP que hoje são frequentemente vistos em governos petistas. (UCHÔA, 2003, p. 6)

Segundo Uchôa (2003, p. 7), em Porto Alegre ocorreu o pri-

meiro Orçamento Participativo, formalmente instituído no governo municipal petista de Olívio Dutra (1989-1992), mas a ideia embrionária já havia existido quando eram feitos os Conselhos Populares na gestão de Alceu Collares (1985-1988), do PDT. O mesmo ocorreu em Recife, onde Orçamento Participativo da gestão do petista João Paulo (2001-2004) não pode desconhecer da influência das plenárias populares do governo Jarbas Vasconcelos (1985-1988), decorrentes do Programa Prefeitura nos Bairros. Desde então a participação popular nos governos só vem aumentando, muitas cidades se utilizam desse método para verificar quais as maiores necessidades da população, e onde ela quer que seja empregado o dinheiro público.

O OP é executado com diferentes metodologias em cada município, suas assembleias costumam ser realizadas em sub-regiões municipais, bairros ou distritos, em discussões temáticas e/ou territoriais, elegendo também delegados que representarão um tema ou território nas negociações com o governo.

Esses delegados formam um Conselho que além de dialogar diretamente com os representantes da prefeitura sobre a viabilidade de executar as obras aprovadas nas assembleias, também propõem reformas nas regras de funcionamento do programa e definem as prioridades para os investimentos, de acordo com critérios técnicos de carência de serviço público em cada área do município.

Vale salientar, que a metodologia do orçamento participativo permite que a sociedade participe, em um ou mais desses momentos do processo, de forma mais atuante e democrática. Porém, o que vem prevalecendo na maioria dos processos municipais é a participação social no momento da elaboração.

Diante do exposto é importante ressaltar que mesmo com a participação da população nas reuniões, na elaboração das prioridades o governo é quem decide o que vai compor o orçamento do município e posteriormente executado.

5. Orçamento Participativo em Sobral

Durante muito tempo a política do município de Sobral era conhecida como símbolo do tradicional, do atraso e da estagnação, período este que a administração alternava entre as famílias Prado e Barreto, que permaneceram no poder por mais de 40 anos, terminando sua hegemonia política no ano de 1996.

Segundo Rocha (2008, p. 6), as famílias Prado e Barreto ficaram conhecidas pelas várias histórias pitorescas que falam no seu modo de governar e também da postura desses políticos ao administrar o patrimônio público como se este fosse propriedade privada.

Tal postura mostra como as práticas cotidianas imprimem a marca da cultura clientelista e paternalista dos governos Prado e Barreto. Como exemplo, durante o governo do Zé Prado, foi entregue um prédio histórico pertencente ao patrimônio público ao presidente de um sindicato da cidade e o documento que firmava a doação era um bilhete manuscrito que dizia: “Entrego esta casa ao fulano de tal, presidente do sindicato tal, assinado pelo prefeito Zé Prado”. Os Prados e Barretos obtiveram êxito com essa estratégia até as eleições de 1992, quando elegeram o último grupo dessa oligarquia.

Na primeira gestão do atual governo de estado do Ceará, Cid Gomes, como prefeito do município de Sobral no ano de 1997, foi lançada a proposta de uma gestão compartilhada entre a administração municipal e sociedade civil, proposta esta fortalecida pela Constituição de 88 e pelos vários movimentos sociais ocorridos pelo Brasil naquela época, então essa nova administração municipal viu no Orçamento Participativo um bom modelo para harmonia entre a administração pública do município e a população.

Essa nova metodologia de gestão foi motivada pelo êxito da experiência deste tipo de orçamento público na cidade de Porto Alegre - RS, ao longo dos anos 90, além das recomendações da ONU durante a II Conferência do Habitat, realizada em Istambul em

1996, para que os municípios aplicassem essa “boa prática de gestão”, constituindo a partir de então um atrativo a mais, a implantação do Orçamento Participativo.

Esse novo programa de governo trazia a importância da participação da população e de meios democráticos no que concerne a administração participativa, delegando a responsabilidade do Orçamento Participativo à Secretaria da Cultura, Desporto e Mobilização Social, a partir, é claro, das definições dos Secretariados Municipais e suas respectivas responsabilidades, após decisão, a difícil e árdua disseminação, compreensão e adesão deste modelo de gestão pública, por parte dos líderes políticos do município que até então foram habituadas a uma cultura coronelista e paternalista e acima de tudo preconceituosa, que marginalizava a opinião dos eleitores sobralenses, e até mesmo pela própria população sobralense, desacreditada pelas precárias formas de governo das famílias Prado e Barreto.

A partir daí foi criada uma equipe para coordenar e acompanhar o processo de implantação do Orçamento Participativo, com o objetivo de possibilitar a participação de todos os segmentos sociais, além de disseminar os conceitos e práticas de cidadania, coletividade e educação fiscal, requisitos necessários para o êxito dessa experiência.

Uma das primeiras estratégias da Coordenação de Mobilização Social - Emídio Silva, o então coordenador da secretaria - junto com a equipe responsável pela implantação do Orçamento Participativo (OP) no município, foi a realização do Seminário “Metodologia de Elaboração do Orçamento Participativo” com técnicos da Administração de Porto Alegre, município do qual a gestão municipal teve por base as políticas orçamentárias de participação, para um grupo de técnicos da Prefeitura Sobralense e alguns formadores de opinião a fim de conhecerem a metodologia do OP, a partir do modelo gaúcho.

O intuito desta reunião, que durou três dias, era conhecer a experiência de Porto Alegre, e a partir daí, elaborar uma proposta para

Sobral, de acordo com as necessidades e a realidade do município, e concretizar uma proposta para a charmosa Princesinha do Norte. A esse respeito, Clodoveu Arruda, o então Secretário de Cultura, Desporto e Mobilização Social, assim se manifestou:

Bom, preciso dizer que primeiramente nós fizemos uma divisão territorial no município, né, porque o orçamento ele tem também essa característica, ele se realiza regionalmente, então, era preciso corrigir isso no município de Sobral, porque você tinha várias Secretarias utilizando-se de uma regionalização diferente, foi preciso padronizar essa territorialização.

Sobral então foi dividido em dez regiões, sendo quatro delas na sede municipal e as outras seis regiões nos distritos, atendendo a todas as localidades e levando-se em conta as posições geográficas desses distritos. Facilitando assim à alocação de recursos e mensurar a estrutura necessária para atender a demanda da população, Sobral ficou então assim dividido, conforme tabela 1 fornecida pela Prefeitura Municipal que segue abaixo:

Tabela 1- Divisões geográficas da cidade de Sobral

DIVISÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Região	Local da Plenária	Região	Local da Plenária
Aracatiçu, Caracará, Patos, Olho D'água do Pajé, Picada	Aracatiçu	Sobral Sede – Centro (intra-trilhos)	Auditório da Igreja do Patrocínio
Taperuaba, Bilheira, Vassouras, Puba, Macapá, Valentim.	Taperuaba	Sobral Sede – Sinhá Sabóia, COHAB I, COHAB II, Dom Expedito, Salgado dos Machados	BNB Clube
Jordão Baracho	Jordão	Rafael Arruda.	Rafael Arruda

Santo Antônio, Santo Hilário, Santa Luzia.		Recreio, Ouro Branco, Ipueirinhas, Arazível, Pedra de Fogo e Torto.	
Jaibaras e Bonfim	Jaibaras	Patriarca, Caioca, Madeira e Alegre.	Patriarca
Sobral Sede – Junco a oeste da Rua John Sanford, Coelce, Alto do Cristo, Dom José, Sumaré, PE. Palhano, Cidade Zé Euclides, Vila União, Conj. Grajaú e Boqueirão.	CIRÃO	Sobral Sede - Pedrinhas, Betânia, Coração de Jesus, Alto da Brasília, Expectativa, Parque Silvana I e II, Colina, Campos dos Velhos, COHAB III e Junco a leste da Rua John Sanford.	CAIC

Fonte: Prefeitura municipal de Sobral, 2008.

Dividida as regiões ao longo de todo o município para começar a se trabalhar o OP, era necessário informar, sensibilizar e motivar os líderes comunitários sobralenses dos benefícios que traz este modelo de orçamento público, para então buscar colaboradores dispostos a participarem ativamente dessa nova metodologia de gestão pública.

Em uma entrevista com Clodoveu Arruda, atual vice-prefeito da cidade de Sobral, no primeiro momento era feita uma sensibilização com as organizações da sociedade civil existentes no município, tais como sindicatos, associações de moradores, agentes de saúde, conselhos municipais, organizações da juventude e igrejas. Posteriormente era esclarecido o que era orçamento participativo, qual era a ideia, como iria acontecer, o porquê e a importância do OP.

Era entregue para eles uma cartilha elaborada pela equipe da prefeitura, explicando em uma linguagem clara e ilustrativa o que era orçamento público, comparando-o com o orçamento e a necessidade de um planejamento familiar, explicando o que é orçamento participativo, as origens das fontes de recursos, as despesas e o processo de hierarquização das prioridades.

Para os participantes a importância de agirem em suas respectivas comunidades, no sentido de disseminar os ideais desse novo modelo de gestão pública, outrora passado para os representantes da sociedade civil nas reuniões de sensibilização, para que assim a população por completa, participe do terceiro momento com máxima adesão desses ideais de gestão popular.

Com uma ampla divulgação nas rádios, jornais, panfletos, carro de som, faixas, anunciava-se a realização da plenária do orçamento participativo e era divulgado um calendário informando onde ocorreria às plenárias. No dia, começava-se a plenária com uma pequena peça teatral, algumas vezes com teatro de bonecos, outras com atores com textos preparados em linguagem teatral fácil e acessível, para que as pessoas compreendessem que estavam ali voluntariamente, e não havia promessa de entregar nada, de dar nada.

Depois da apresentação da peça de teatro e apresentação geral do OP, eram divididos os presentes em grupos. Cada grupo era acompanhado por um facilitador, que elencava as prioridades daquela comunidade à mediada que o próprio grupo hierarquizava. Após esse trabalho, os grupos voltavam para a plenária onde cada grupo apresentava suas quatro propostas consideradas prioritárias.

Concluída mais essa etapa, passavam a serem apresentadas as propostas na plenária pela população presente eram separadas por área e região, para serem sistematizadas no orçamento municipal que será validado pelo conselho municipal do OP, antes de ser encaminhado à Câmara Municipal, bem como eram escolhidos por essa população dois representantes, sendo estes moradores da comunidade, para assumirem a responsabilidade de representar os interesses da população, estes comporiam o Conselho Municipal de Orçamento Participativo (CMPO) este conselho teria reuniões ordinárias mensais, e extraordinárias, quando se fizerem necessárias, além é claro, de como já foi descrito, discutir e aprovar a proposta orçamentária do OP antes que esta seja enviada à Câmara de vereadores.

Por mais de sete anos este modelo de gestão democrática e popular, no que se diz respeito a parcial decisão das demandas de obras e serviços públicos, funcionou no município de Sobral, mas infelizmente no ano de 2003, o OP de Sobral passou por uma série de dificuldades que deixaram desacreditados os seus participantes. Desde o ano 2005 o OP foi paralisado, e não se tem previsão de sua retomada, porém alguns resquícios ficaram deste modelo de gestão popular. A disseminação do OP no município de Sobral fez com que a população desse município entendesse a importância de seus atos na sociedade, acompanhando a execução orçamentária e fiscalizando os gastos públicos, se não conscientizou toda a população dessa responsabilidade que possuem em suas mãos, ao menos uma parcela desta, tocada por essa metodologia de trabalho, a qual absorveu por certo, com a sua participação neste projeto municipal, busca a concretização de seus direitos, e da comunidade a qual pertencem.

6. Conclusão

O orçamento participativo é o processo de participação popular, que foi implantado pela prefeitura de Sobral, assim como em outras prefeituras brasileiras, na tentativa de aproximar o poder público da sociedade e de administrar a carência da cidade. A privação dos direitos básicos é o que movimenta o processo do OP e o que faz as pessoas lutarem contra os problemas enfrentados diariamente.

O processo de orçamento participativo garante a população à oportunidade de exercer alguns direitos, como o de exercício político e a luta por direitos sociais. Porém a noção de direito que está contida no OP é o do direito de discutir, direito a moradia e de reivindicar serviços públicos básicos para sua vida.

A satisfação da sociedade com a utilização do OP na administração do município é notável, pois o mesmo faz a sociedade participar ativamente na elaboração do orçamento fazendo com que a população sinta que sua opinião é importante nas decisões municipais.

Após a realização deste trabalho pôde-se notar que é possível optar por gestões democráticas, transparentes e participativas. A população tem capacidade de junto com os governantes decidir o que é melhor para a coletividade, o que se faz necessário é que haja mais disponibilidade por parte dos governantes para com a população para que a mesma possa intervir nos processos como cidadão ativo.

Mesmo com a finalização do OP em Sobral, pode-se notar que durante sua execução no município teve-se um bom crescimento, sendo assim sugere-se a retomada desse modelo de gestão pelo atual governo e/ou por administrações futuras, bem como ser implementado em outras cidades, pois de acordo com o exposto anteriormente fica evidente o sucesso de um programa de gestão que conta com ativa participação popular. A aplicação deste tipo de processo tende a gerar um desenvolvimento local, haja vista serem debatidos os problemas e dificuldades pelos quais a população de diversas cidades vem passando.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, S., *Considerações sobre a Experiência Brasileira do Orçamento Participativo: potencialidades e constrangimentos*, 2003. Disponível em <<http://www.rls.org.br/publique/med>>. Acesso 17 dez 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei do orçamento público. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L4320.html>>. Acesso 20 dez 2008.

BRUYNE, Paulo de; HERMAN, Jacques; SCHOUTHEETE, Marc de. *Dinâmica na pesquisa de ciências sociais: Os pólos da prática metodológica*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1997.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. *Metodologia cien-*

tífica: para uso dos estudantes universitários. São Paulo: McGraw – Hill do Brasil, 1983.

EUSTUPIÑÁN, Jorge. *Definição de Orçamento Programa*: II Curso Intensivo de Programação Orçamentária, FGV, 1970.

GENRO, Tarso e SOUSA, Ubiratan de. *Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre*. 3 ed. Perseu Abramo, São Paulo, 1997.

GIACOMONI, J. *Orçamento Público*. São Paulo: Atlas, 1992.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

JÚNIOR, R.L. *Orçamento Público e Política Orçamentária*. Disponível em <http://coralx.ufsm.br/depeco/doc_doutorantes/doc_Roberto_da_Luz_Jr/orcamento_publico_politica_orcamentaria.pdf>. Acesso 17 dez 2008

KOHAMA, Hélio. *Contabilidade Pública: Teoria e Prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA FILHO, José Batista de. *O Processamento da Despesa Pública com Ênfase em Programas de Trabalho*. 2003. 63 pág. (Mono-grafia) – Universidade Federal do Tocantins.

ORÇAMENTO PÚBLICO: Decifrando a linguagem. Fundação João Pinheiro. Disponível em <<http://contasabertas.uol.com.br/asp/decifrando.pdf>> . Acesso 22 jan 2009.

PARTIDO DOS TRABALHADORES – 25 anos. Disponível em <<http://www.pt.org.br/25anos>>. Acesso 17 jan 2009.

PARTIDO DOS TRABALHADORES NO CEARÁ. Disponível em <<http://www.ptceara.org.br>>. Acesso 17 jan 2009.

PIRES, V., *Participação da Sociedade nos Processos Orçamentários: A*

Experiência Brasileira. Monografia vencedora do V Prêmio de Monografia do Tesouro Nacional (2000) 1º lugar/Tema Elaboração e Execução Orçamentária e Financeira, 2000.

ROCHA, A.A. *Avaliação do processo participativo de Sobral: trilhas percorridas entre o Orçamento Participativo e a Sociedade Civil*, 2009. Trabalho de conclusão de curso (mestrado em avaliação de políticas públicas) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - Fortaleza, 2009.

SILVA, Leticia Batista da. *Democracia e participação popular: orçamento participativo no estado do Rio Grande do Sul*, 2003. p.124 (monografia) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SOBRAL, Prefeitura. Secretaria da Cultura, Desporto e Mobilização Social. *Diretrizes Orçamento Participativo*, 1997.

SOBRAL, Prefeitura. Secretaria de Finanças. *Dados do Orçamento Participativo de 2004*, 2008.

SOUZA, E.X., et al, *Orçamento Participativo como Ferramenta de Política Pública para Gerar o Desenvolvimento Econômico e Social em áreas rurais: Uma proposta de metodologia*. Disponível em <<http://www.ucdb.br/coloquio/arquivos/erica.pdf>>. Acesso 15 dez 2008.

SOUZA, Marcelo L. de. *O orçamento participativo e suas especialidades: uma agenda de pesquisa*. São Paulo, Terra Livre, n. 15, p. 39-58, 2000.

UCHÔA, M., *O Orçamento Participativo e a Experiência em Fortaleza*, 2003. Disponível em <www.gomeseu-choa.adv.br> Acesso 17 jan 2009.